



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE

Parecer Técnico Nº 284-DRAS/SDir Sau/D Sau

Brasília, DF, 12 de setembro de 2025.

Assunto: parecer técnico sobre parâmetros de credenciamento de OCS/PSA - 41º BI Mtz (reconsideração)

Referências:

a) DIEx nº 17004-Insp Sau/CMDO/11ª RM, de 19 AGO 25.

1. Em atenção ao documento da referência, informo ao senhor o pedido originário do 41º BI Mtz, com sede em Jataí - GO, objetivando aprovação dos parâmetros para fins contratação com OCS/PSA.

2. A proposta da OM e seu respectivo parecer foi sintetizada no quadro abaixo:

PROCEDIMENTO	VALOR ATUAL	VALOR SOLICITADO	% DE REAJUSTE	AUTORIZAÇÃO DSAU
Evacuação com acompanhamento médico de Jataí para São Paulo - SP (por viagem). Ambulância tipo C	-	23.500,00	-	23.500,00
Evacuação com acompanhamento médico de Jataí para Belo Horizonte - MG (por viagem). Ambulância tipo C	-	24.000,00	-	24.000,00
Evacuação de neonatal/lactente, com acompanhamento médico, de Jataí para São Paulo - SP (por viagem). Ambulância tipo D	-	23.500,00	-	23.500,00
Evacuação de neonatal/lactente, com acompanhamento médico, de Jataí para Belo Horizonte - MG (por viagem). Ambulância tipo D	-	24.000,00	-	24.000,00

3. Após análise da documentação, tendo em vista que as ambulâncias C e D atendem pacientes com condições agudas de risco de vida e que, em comparação com os valores de uma UTI aeromédica, os valores acima são mais vantajosos economicamente, esta Divisão é de parecer favorável à alteração de parâmetros econômicos para contratação de OCS e PSA, conforme descrito na tabela acima.

Assinaturas

Gen Bda ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO
Subdiretor de Saúde

MARISA DINIZ MATTOS - TC
Respondendo pelo Chefe da Divisão de Regulação e Auditoria em Saúde

KAMILA ALAMAN DE OLIVEIRA - 1º Ten
Adjunto da Divisão de Regulação e Auditoria em Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Bda ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO**, em 11/09/2025, às 11:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten KAMILA ALAMAN DE OLIVEIRA**, em 11/09/2025, às 14:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MARISA DINIZ MATTOS**, em 12/09/2025, às 09:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: XZLa-G8MT-F8fw-7pXt